

Código de Ética e Conduta

SOBRE A PASE

Somos referência em sistemas de automação e monitoramento de águas subterrâneas, poços e redes de abastecimento. Fabricamos equipamentos eletrônicos, desenvolvemos softwares especializados e fornecemos soluções completas para melhor aproveitamento de recursos hídricos.

Sede - Curitiba/PR

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código de Ética e Conduta tem o objetivo de comunicar, padronizar e formalizar a prática dos valores da PASE HIDROMETRIA em seus diversos relacionamentos.

O conteúdo contido neste Código reflete os valores da PASE HIDROMETRIA e as atitudes esperadas no dia a dia de trabalho. Ele deve ser interpretado em conjunto com as demais políticas e regras internas.

É seu dever conhecer as regras deste Código, as políticas da PASE HIDROMETRIA, e colocá-las em prática. Leia o Código com atenção e utilize-o quando precisar.

O setor de Recursos Humanos está à sua disposição para auxiliá-lo no que for preciso e prestar-lhe esclarecimentos sobre eventuais dúvidas.

Boa leitura!

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORIA	03
1. MISSÃO	04
2. VISÃO	04
3. VALORES	04
4. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	05
5. COMPROMISSOS DA EMPRESA	05
5.1. Sigilo e confidencialidade de informações	05
5.2. Relacionamento com Colaboradores, Fornecedores e Clientes	05
5.3. Conduta de Colaboradores, Fornecedores e Clientes	06
5.4. Corrupção e Suborno	06
5.5. Conflito de interesses	07
6. REGRAS DE OURO	07
6.1. Responsabilidade profissional	07
6.2. Não realizar atividades sem estar apto	07
6.3. Não ingerir bebida alcoólica e/ou drogas	07
6.4. Utilização responsável do celular	08
6.5. Utilização responsável das redes sociais	08
6.6. Atenção nas estradas	08
6.7. Atividades críticas	08
6.8. Equipamentos de proteção individual	08
6.9. Acidentes	09
6.10. Respeitar as Regras	09
7. POLÍTICAS COMPLEMENTARES	09
7.1. Segurança e Saúde no Trabalho	09
7.2. Qualidade	10
7.3. Meio Ambiente	10
7.4. Comunicação Interna	10
7.5. Ouvidoria	11
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	12

MENSAGEM DA DIRETORIA

A PASE HIDROMETRIA, desde a sua fundação em 2010 tem em sua essência, agir de forma correta com seus colaboradores, clientes e fornecedores.

É nosso dever e compromisso fornecer soluções em equipamentos, softwares e buscar a excelência em nossos serviços, utilizando o que há de mais moderno em tecnologia. Oferecer excelente custo benefício em soluções para automação, controle de poços profundos e sistemas para gestão de recursos hídricos.

O Código de Ética e Conduta da PASE HIDROMETRIA visa informar e apoiar seus colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores a respeito dos princípios e procedimentos da empresa, bem como esclarecer dúvidas cotidianas.

Sua contribuição com a PASE HIDROMETRIA começa agora. Seu esforço, somado ao de todos, contribuirá para tornar maior o sucesso do nosso negócio e o seu em particular.

Ricardo Spancerski

1. MISSÃO:

Nossa missão consiste em prover soluções de ponta para gestão de recursos hídricos com alta qualidade e desempenho, com desenvolvimento contínuo em novos softwares, hardwares e qualificação técnica de equipe, sempre com foco no cliente.

2. VISÃO:

Sermos referência nacional no segmento em que atuamos, expandir internacionalmente até 2022 e criarmos valor agregado através de inovação tecnológica.

3. VALORES:

Nossos valores podem ser sintetizados em cinco tópicos:

Ética e transparência: Agir de forma correta e adequada, considerando o bem estar e os valores morais do time.

Comprometimento com o cliente: Garantir a satisfação do cliente, considerando suas necessidades, promovendo ações de qualidade e soluções rápidas.

Desenvolvimento sustentável: Adotar um padrão de consumo e de aproveitamento de recursos naturais, aliando desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental.

Crescimento e evolução em conjunto: Potencializar habilidades e competências, contribuindo com a melhor performance do time para conquistar objetivos comuns.

Valorizar quem faz a nossa empresa: Prestigiar e estimular o trabalho do time, reconhecendo resultados e mostrando a importância de cada um para o negócio.

4. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA:

O não cumprimento das diretrizes apresentadas neste Código ou em outras políticas da PASE pode trazer consequências às pessoas envolvidas e à empresa. Ações disciplinares serão aplicadas aos colaboradores que cometerem violações éticas e de conduta.

5. COMPROMISSOS DA EMPRESA:

5.1. Sigilo e confidencialidade de informações

A PASE garante a confidencialidade das informações e sigilo de dados de seus colaboradores, clientes e fornecedores. Nenhuma informação será divulgada a terceiros e a utilização delas, ocorrerá única e restritamente para o cumprimento das atividades acordadas em contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

Documentos pessoais dos colaboradores: as cópia e registros de documentos pessoais dos colaboradores são arquivados em local apropriado e as vias originais são devolvidas.

Termo de confidencialidade: deverá ser assinado pelo colaborador antes do início de suas atividades. O termo trará detalhes sobre sua responsabilidade em relação ao sigilo das informações da PASE, clientes e fornecedores. Desse modo o colaborador se comprometerá à utilizar as informações apenas para o exercício de sua função. O termo de confidencialidade vigorará durante todo o contrato de trabalho e permanecerá em vigor por 05 (cinco) anos após o desligamento do colaborador da empresa.

5.2. Relacionamento com Colaboradores, Fornecedores e Clientes

A PASE segue a legislação trabalhista contida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Respeita a integridade física e a segurança de seus colaboradores, repudia qualquer ato preconceituoso e discriminatório. Não compactua com a mão de obra infantil ou trabalho escravo e respeita a livre concorrência de maneira ética e profissional.

5.3. Conduta de Colaboradores, Fornecedores e Clientes

A PASE proíbe qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência ou assédio por parte dos colaboradores, clientes, parceiros e terceiros, dentro das dependências da empresa ou em locais onde as atividades estejam sendo desenvolvidas.

Proíbe a troca, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade.

Proíbe constrangimento com palavras e/ou atitudes de conotação sexual, intimidação, chantagem ou outros meios de coerção.

Qualquer atitude descrita acima, não será tolerada e deverá ser reportada ao nosso canal de Ouvidoria ou a área de Recursos Humanos, para que as medidas disciplinares cabíveis sejam tomadas.

5.4. Corrupção e Suborno

A PASE tem em sua natureza trabalhar dentro da legalidade, não permite qualquer ato de corrupção, aceite ou pagamento de suborno ou propina para assegurar, facilitar ou reter negócios, bem como obter qualquer vantagem indevida.

Nossos colaboradores são orientados a conduzir suas atividades de maneira profissional e ética, independentemente dos costumes e práticas locais. Nenhum colaborador será penalizado devido ao atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa na prática de ato de corrupção.

Salvo exceções, caso um cliente ou fornecedor queira presentear um colaborador da PASE, deverá fazê-lo de forma transparente, através da doação de brindes ou artigos exclusivos da empresa. O colaborador que receber a doação deverá informar ao superior imediato apenas para conhecimento.

Doação: significa oferecer alguma coisa a alguém, sem exigir nada em troca.

Suborno: significa induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens ou outros benefícios particulares.

Corrupção: significa prometer, oferecer ou entregar de forma direta ou indireta, dinheiro ou qualquer outro benefício com o objetivo de obter privilégio, tratamento diferenciado ou qualquer vantagem indevida.

5.5. Conflito de interesses

O conflito de interesses ocorre quando o colaborador, prestador de serviços ou terceiro, encontra-se em posição de usar a sua influência ou de beneficiar-se pessoalmente, mesmo que de forma alinhada aos interesses da PASE.

Os colaboradores deverão evitar situações que envolvam conflitos de interesses, ainda que aparente. Havendo dúvida na caracterização do conflito de interesse, procure a sua liderança, a área de Recursos Humanos, ou reporte a situação ao nosso canal de Ouvidoria.

6. REGRAS DE OURO:

6.1. Responsabilidade profissional

Cada um é responsável por seus atos, por aquilo que sabe ser correto e o que está em conformidade com seus treinamentos e orientações recebidas. Da mesma forma, cada um tem responsabilidade por suas imprudências, negligências e omissões.

6.2. Não realizar atividades sem estar apto

Nenhum colaborador está autorizado a realizar atividades sem estar qualificado ou capacitado pela empresa. A falta de conhecimento ocasiona grande parte dos acidentes de trabalho.

6.3. Não ingerir bebida alcoólica e/ou drogas

É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica ou o uso de drogas durante a jornada de trabalho, seja nas instalações da PASE, de clientes, fornecedores ou em viagens a trabalho.

O consumo de bebida alcoólica e/ou drogas, além de ser prejudicial a saúde pode ser responsável pela ocorrência de acidentes e levar a falta de

concentração. Seja consciente!

6.4. Utilização responsável do celular

O uso moderado de celulares pessoais é permitido no ambiente de trabalho e durante a jornada.

O celular corporativo deve ser utilizado com zelo, apenas para assuntos profissionais. Não é permitido falar ao celular se estiver em movimento (conduzindo veículo ou caminhando) ou realizando atividades de trabalho.

O colaborador deve procurar um local apropriado para fazer o uso do telefone.

6.5. Utilização responsável das redes sociais

Disponibilizamos aos colaboradores infraestrutura, bens e recursos necessários ao desempenho de suas atividades profissionais, os quais devem ser utilizados com zelo, evitando perdas, desperdícios e gastos desnecessários.

A internet disponibilizada, deve ser utilizada para atividades profissionais desde que não viole as normas internas, inclusive aquelas relativas à segurança da informação.

6.6. Atenção nas estradas

O colaborador deve estar descansado e atento ao conduzir veículo a trabalho, em estradas, e deve respeitar as leis do Código de Trânsito Brasileiro.

Não é permitido viajar a noite sem autorização prévia da direção.

6.7. Atividades críticas

Antes de realizar qualquer tipo de atividade crítica, trabalho em altura, espaço confinado ou de elétrica, o colaborador deve verificar se está portando todos os equipamentos de proteção individual pertinentes e fazer o uso da forma correta. Deve-se analisar o local certificando-se das condições antes de executar a atividade, nunca improvisar e sempre cumprir com todos os procedimentos de segurança.

6.8. Equipamentos de proteção individual

O uso dos equipamentos de proteção individual é obrigatório na execução das atividades e essencial para diminuir e minimizar acidentes de trabalho. A recusa ou o não uso pode resultar em sanções disciplinares legalmente estabelecidas.

6.9. Acidentes

Uma forma de evitar que acidentes aconteçam é registrar todos os que já ocorreram, possibilitando a implementação de medidas de controle para diminuir os riscos e aumentar a segurança. Todo e qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesões, quase acidente ou situações inseguras, devem ser comunicados imediatamente a área responsável.

6.10. Respeitar as Regras

Não basta apenas ter conhecimento das normas de segurança e políticas da empresa, é preciso que as mesmas sejam respeitadas e cumpridas. Qualquer dúvida pergunte e na dúvida, não faça.

7. POLÍTICAS COMPLEMENTARES:

7.1. Segurança e Saúde no Trabalho

A PASE está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a seus colaboradores, familiares, clientes e fornecedores, tomando todas as medidas necessárias para prevenção de acidentes, lesões e doenças ocupacionais.

Trabalhamos de maneira sustentável e prezamos pela integridade física dos colaboradores através da realização de treinamentos e da Política de Segurança do Trabalho.

Manter um ambiente saudável e seguro é responsabilidade de cada um, todos têm o direito de recusa do trabalho sob condições de risco iminente e sem o devido controle e mitigação. Cada colaborador tem a responsabilidade de zelar pela sua saúde e segurança, bem como a dos colegas de trabalho. É obrigatório seguir os padrões de segurança e procedimentos de trabalho específicos para a função e atividade.

7.2. Qualidade

A PASE declara seu compromisso em:

- Satisfazer seus clientes com eficiência operacional e qualidade dos produtos e serviços.
- Ser inovadora em tecnologia.
- Desenvolver produtos e processos eficazes.
- Assegurar qualidade em medição e no controle de sistemas de distribuição de água.
- Desenvolver ações a fim de capacitar seus colaboradores, entendendo que o crescimento pessoal e profissional mais a eficácia organizacional, refletem diretamente na qualidade dos produtos e serviços.
- Proporcionar um ambiente favorável ao trabalho em equipe.

7.3. Meio Ambiente

Através de equipamentos e soluções de ponta, a PASE alia produtos e serviços ao atendimento das mais rígidas resoluções ambientais, afim de garantir a sustentabilidade do processo e a busca da melhoria contínua. Preocupa-se com a segregação e correta destinação dos resíduos sólidos provenientes de nossos processos e serviços.

7.4. Comunicação Interna

A PASE visa através da Política de Comunicação Interna:

- Proporcionar um ambiente de trabalho comunicativo.
- Facilitar ações e tomada de decisões para solução de problemas, sejam esses relacionados às atividades, ao colaborador ou à empresa.
- Manter a organização nos processos.
- Minimizar falhas e melhorar os resultados.

7.5. Ouvidoria

É o canal destinado ao registro de manifestações, críticas, elogios ou denúncias anônimas relacionadas a atitudes e condutas inadequadas dentro da empresa ou fora dela.

O ouvidor é a pessoa responsável por receber as manifestações. Ele(a) irá proporcionar o alinhamento de ações junto ao Comitê de Ouvidoria e buscará soluções para resolver as divergências, evitando possíveis conflitos.

O canal de Ouvidoria destinado as manifestações dos colaboradores e prestadores de serviços de forma anônima, é disponibilizado através de plataforma interna.

O canal de Ouvidoria destinado as manifestações de fornecedores e clientes de forma anônima, ocorre através do preenchimento de formulário disponibilizado no “Canal de Denúncias” no site da PASE.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Código de ética e Conduta, descreve o compromisso da PASE com uma atuação profissional e ética.

A divulgação deste Código aos colaboradores, prestadores de serviço, terceiros, fornecedores e clientes, é obrigatória. Toda e qualquer alteração que venha a ocorrer no Código deve ser informada a todos.

Ajude a PASE a fazer as escolhas certas:

- Seja honesto, justo e confiável.
- Cumpra às leis e regulamentos aplicáveis.
- Informe imediatamente qualquer descumprimento ao Código.
- Trabalhe para que a PASE opere do modo competitivo, com agilidade, responsabilidade e integridade.

Caso não tenha certeza sobre como agir em determinada situação, busque orientação com a sua liderança imediata, com a área de Recursos Humanos, com a área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente ou acione a Ouvidoria.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, declaro que li e compreendi o **Código de Ética e Conduta da Pase Hidrometria**, declaro também, estar ciente de todas as informações e diretrizes que nele constam, bem como comprometo-me a cumprir com todos os regulamentos contidos nele, buscando auxílio em casos de dúvidas e informando a empresa sobre as possíveis violações.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura